



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

PROJETO DE LEI N.º 018/2005.

Em 04 de abril de 2005.

**Passa a denominar-se Travessa Antônio Nunes de Padilha, a atual Travessa com início na Rua Ernesto de Mello, no Bairro Jardim Esperança.**

A Câmara Municipal de Cabo Frio, no uso das suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

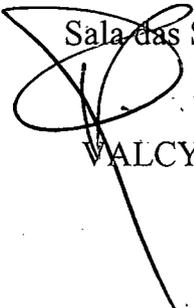
**Art. 1º** Passa a denominar-se Travessa Antônio Nunes de Padilha, a atual Travessa com início na Rua Ernesto de Mello, na altura do nº111, no Bairro Jardim Esperança.

**Art. 2º** O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2005.

  
VALCY RODRIGUES DA SILVA  
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Antônio Nunes de Padilha, "seu Padilha", como era conhecido no Bairro Jardim Esperança para onde migrou oriundo do Estado da Paraíba em meados de janeiro de 1980, ali constituindo família e fixando residência à rua Dimas Teixeira nº1.110, faceando aos fundos com a rua Ernesto de Mello na direção da referida Travessa, a qual pleiteia-se a referida homenagem, por se tratar de pessoa de hábitos simples e singelos, de inabalável conduta cristã e de elevado e sólido caráter.

O Sr. Antônio Nunes de Padilha, nascido em 22 de fevereiro de 1926, autônomo de profissão, aposentou-se pela Previdência Social em meados de março de 1994, e ausentou-se da vida em 26 de dezembro de 2001, por motivos naturais, deixando a familiares e aqueles que com ele conviveram além de muitas saudades, a certeza de que fazer o bem faz bem, e que ter boa vontade e bondade torna o mundo melhor e a vida mais bela.